ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N: 006/2024

PROJETO DE LEI Nº 006/2024 DE AUTORIA DO EDIL GERVÁSIO MADALON – MDB, O QUAL DENOMINA "FLORINDA HAMMER KLITZKE", VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE ALTO CALDEIRÃO.

PARECER DA COMISSÃO SOBRE A LEGALIDADE DA MATÉRIA:

Consoante dispõe o Art. 1º do Projeto de Lei em apreço, "Fica denominada de "Florinda Hammer Klitzke", a via pública que, partindo da Rodovia Galerano Afonso Venturini - (na saída à esquerda, 400 metros após a Lanchonete do Osmar, no sentido Santa Teresa a Itarana) -, se projeta por 80 metros até a residência de Vanuza Klitzke, na Sede do Distrito de Alto Caldeirão.

Florinda Hammer Klitzke, natural de Laranja da Terra (na época ainda Distrito de Afonso Cláudio), chegou a Alto Caldeirão em sua plena juventude, fixando residência no local onde se encontra a via pública a ser denominada, durante 60 anos, não só estabelecendo sua família, mas também participando ativamente da vida comunitária do Distrito.

Autenticar documento em https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310032003700320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Pessoa querida por todos, deixou exemplos de mãe exemplar, de dedicação ao próximo e de humildade em todas as suas ações perante a Comunidade, nos deixando, dede já, MUITAS SAUDADES.

Diante todo o exposto, mais do que merecida a presente homenagem, esta **douta Comissão de LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA FINAL, OPINA pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei.**

É o PARECER.

Sala Augusto Ruschi, 28 de maio de 2024

AUSENTE

Vanildo Sancio - MDB
Presidente

Professor Renato - PL
Relator

Gilmar Vermelho - PRTB

Autenticar documento em https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 310032003700320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.